PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 3999/2014

EMENTA: Denomina de Rua Visconde de Taunay, um logradouro localizado na Comunidade Jardim Petrópolis, no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Visconde de Taunay, o logradouro com início à Av. Pedro Cavalcanti, transversal as Quadras 72, 73, 74, 75 e 76, e, a esquerda as Quadras 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71, com término em uma depreciação já existente, localizado na Comunidade Jardim Petrópolis, no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 12 de maio de 2014.

Izaías Regis Neto

Prefeito